

### Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

## EMPENHO 39/2025 - ASCONT/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA

	Nota de empenho	Ex	ercício		
CRMV / AC	34	2	2025		
14.367.577/0001-40					
Número: 34 Tipo: Ordinário Modalidade Contratada: Outros	Processo:	Emissão:	14/05/2025		
Trouble Contraction	2.01.01.003.002 - MÁOUINAS E FOUIPAN	MENTOS			
Favorecidore					
Valor: 1.465,85	Ponis o Oitonta o Cinco Contavos				
Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos  Histórico:  Valor empenhado a SÓ SOFT EIRELI, Despesa que se empenha aquisição de um purificador de água.					
Centros de Custos		Valor	Saldo		
1.01.02.007 - Equipamentos e Material Permanente 1.465,85 1.46 Total 1.465,85					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual da Co	onta		

1.465,85

18.534,15

20.000,00

Documento assinado eletronicamente por:

- Geovan Vieira de Melo Fontenele, Assessor Contábil do CRMV-AC FGSUP ASCONT/AC, em 14/05/2025 16:02:43.
- José Lucenildo Nery de Lima, Tesoureiro do CRMV-AC FGSUP TS/AC, em 14/05/2025 16:40:31.
- Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre FGSUP CRMV-AC, em 14/05/2025 17:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445909

Código de Autenticação: bf21140990





RECEBEMOS DE S	SO SOFT EIREL	I, OS PROI	OUTOS E/	OU SERV	riços	CONSTA	NTES DA N	OTA FIS	SCAL	ELETRÔNICA I	NDICADA AO	LADO.			NF-	_
ATA DE RECEBI	MENTO:	IDENTIFI ACRE	CAÇÃO E	ASSINA	TURA	DO RECE	BEDOR COM	NSELHO	REGIO	ONAL DE MEDI	CINA VETERI	NARIA DO ES	STADO DO		ero: 000. rie: 1	007.085
ŌŌ				SOE						<b>DANFe</b> cumento Auxilia ota Fiscal Eletrôn						
SÁS	Soft	RUA QU A RIO BE		O BOC		/A, 12	217 <b>-</b> S	SALA		0 - Entrada 1 - Saída	122	CHAVE DE ACESSO DA NF-e: 1225 0528 9176 8500 0154 5500 1000 0070 8511 2451 32				
PUBLIFICATION (68) 322	RES DE AGUA 23-3181	69900-	-785 Isponí	(068) vel a	3223 té 0	1/01/	5 /2031 e	em	Sér	N°: 000.007. rie: 1 ha: 1 de 1	085 www.n	onsulta de autenticidade no portal da NF-e ww.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz utorizadora.				
atureza da of /ENDA A V													RIZAÇÃO DE U <b>99866 -</b>		2025 18	3:06:10
nscrição esta )1056692(			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ/CPF: 28.917.685/0001-54				/0001-54	4								
ESTINATÁRIO.	/REMETENTE:															
DME/RAZÃO SOC CONSELHO	CIAL: REGIONA	AL DE 1	MEDIC	INA	VET:	ERIN	ARIA D	OO ES	STAI	DO DO AO		PF/IdEstran		)	DATA DA 13/05	
ndereço: RUA MAJOI								BAIRRO	/DIST			CE			DATA ENT	RADA/SAÍDA
JNICÍPIO:		AO PER		FONE/	FAX:	224-5		DOM	GIC	UF:	INSCRI	ÇÃO ESTADUA			HORA DA	SAÍDA:
ATURA/DUPLI	CATA:										·					
ÁLCULO DO II	MPOSTO:					o	DE ICMS	om.			~ 1				AL DOS PRO	
	0,00		(	0,00				,00		ICMS SUBSTI	0,00		310,76		1	.543,0
ALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO		0,00	DESCO	NTO:	77,		JTRAS	DESP. ACESS	0,00	ALOR TOTAL	0,00	VALOR TOTA	al da nota <b>1</b>	. 465,8
	R/VOLUMES T	RANSPORT	ADOS:													
OME/RAZÃO SOC	CIAL:				POR ( Transp	conta:					CODIGO ANT	PLACA VE		000.00	0.000-	
NDEREÇO:								JΜ	UNICÍ	ÍPIO:				UF: INSCR	IÇÃO ESTAI	UAL:
UANTIDADE:	0	ESPÉCIE:		MARCA:				N	ÚMERO	):	PESO BRUTO:		0,00	PESO LÍQUI	DO:	0,00
DADOS DO PRO	DUTO/SERVIÇ	:0:														
ÓDIGO	DESCRIÇÃO		NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VLR U	NIT	VLR TOTAL	BASE ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI	VLR APROX TRIBUTOS
62	PURIFICADOR EVEREST STAR		8421210	0 0500	5405	UN	1,00	0 1.54	3,00	1.543,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	310,7

DADOS DO ISSQN:							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:		BASE DE CÁLCULO DO	ISSQN:		VALOR DO ISSQN:	
		0,00			0,00		0,00
DADOS ADICIONAIS:							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				RESERVADO	AO FISC	0:	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANT							
FISCAL DO IPI.TRIB. APROX. R\$ 61,57 FF	SISCAL DO IPI.TRIB. APROX. R\$ 61,57 FEDERAL E R\$ 249,19 ESTADUAL FONTE:						
IBPT/empresometro.com.br 02C353. VENDA	A 53907 VENDEDOR YSLAINE						

1 A		tério da Econ taria de Gove		.i			№ DO PR	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
<b>7</b> (4)	Depa	rtamento Nac	cional de R	legistro Empre	esarial e Integraç	ão				
4	Secre	taria de Esta	do da Faz	enda do Acre						
VIRE (da	sede ou filia	l. guando a	Código da	Natureza	Nº de Matrícula de	o Agente	-			
	em outra UF)		Jurídica		Auxiliar do Comér					
			2	305						
1 - REC	QUERIME	NTO	I		ı		1			
			ILMO	(A). SR.(A)	PRESIDENT	ΓE DA Jun	ta Comer	rcial do Estado d	lo Acre	
Nome:		SO SOFT EII		. , . ,						
				ente Auxiliar d	o Comércio)				NIO ECNI/DEI	MD
									Nº FCN/REI	
requer a	ı V.Sª o def	erimento do :	seguinte a	to:						
		CÓDIGO D								00025918
VIAS	DO ATO	EVENTO	QTDE		DO ATO / EVE	NTO			AGF20	00023916
1	002	021	1	ALTERACA	O DE DADOS (E	VCETO NO	ME EMDDE	CADIAL)		
		020	1		O DE NOME EM			SAITIAL)		
		046	1	TRANSFOR			•			
		2247	1	ALTERACA	O DE CAPITAL S	SOCIAL				
			I							
			В	RIO BRANCO		Repres	sentante L	egal da Empresa /	Agente Auxiliar do	Comércio:
			_	Local		N	ome:			
						Α	ssinatura:			<del> </del>
			20	0 Março 2020		T	elefone de	Contato:		<del></del>
				Data						
		TA COMER	CIAL				~_			
	CISÃO SIN					DE	CISÃO COI	LEGIADA	1	
Nome(s		ial(ais) igual(	aıs) ou ser	nelhante(s):	Пѕім				Processo	o em Ordem
	/I									ecisão
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				<del></del>		
									/_	/
										)ata
<u> —</u>	0 /	,				, ,				
∐ NÃ		_/	Resi	oonsável	NÃO _	// Data		Responsável	Resp	onsável
~~										
_	O SINGUL				,	2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		•	•	ho em folha a	nexa)		1			
=		rido. Publiqu ferido. Publiq		uive-se.			J	Ш	Ш	
<u></u>	.00000	TOTICO: T COMP	,uo oo.							
								-	//	Doggananával
DEOLOÃ	0.001.501	IADA							Data	Responsável
_	O COLEGI		do doono	:ho em folha a	novo)	2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publiqu	•		illexa)	Г	1			
=		ferido. Publiq		uive se.		<u> </u>	<u>J</u>	Ш	ш	
ш			,							
	/	/ Data				Vegel		Vegel		Vegel
		Dala				Vogal		Vogal		Vogal
						Preside	nte da	Turma		
OBSER	VAÇÕES									



Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data			
20/045.064-6	ACP2000025918	16/03/2020	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
569.841.209-00	CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA	



Página 1 de 1



## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DA SÓ SOFT LTDA.

Pelo presente instrumento, AUGUSTO CESAR FERNANDES MESSIAS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Rio Branco - Ac, portador da carteira de identidade nº 307914150, expedida pelo Diretoria de Identificação Civil - DIC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n° 007.072.422-90, residente e domiciliada na Rua Júpiter, 352 - Bairro Morada do Sol - Cep. 69.901-121, em Rio Branco - Ac. retira - se da sociedade e doa suas quotas da capital ao sócio administrador CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA, brasileiro, casado, Empresário, natural de Iporã - PR, portador da carteira de identidade de nº 1248991-3, expedida pelo SSP/AC e inscrita no CPF sob o nº 569.841.209-00, residente e domiciliado na Rua Júpiter, 352 – Bairro Morada do Sol, Cep. 69.901-121, em Rio Branco - Ac. único sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação de a SO SOFT LTDA, localizada na Estrada do Aviário nº 1064 - 1º piso, Bairro Aviário, Rio Branco - AC - CEP: 69.900-854, inscrita no CNPJ 28.917.685/0001-54, conforme contrato social arquivado na JUCEAC sob o nº 12200179420.Resolvem por este instrumento particular e na melhor forma efetuar a Primeira Alteração Contratual que será regida pela legislação em vigor e mediante as seguintes Clausulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **AUGUSTO CESAR FERNANDES MESSIAS**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, doando as 9.370. (Nove Mil Trezentos e Setenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma que possui para o senhor **CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo acima. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, que era de 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais) passara a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) representando por 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
<b>CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA</b>	200.000	200.000,00	100,00%
Totais	200.000	200.000,00	100,00%

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

1

ROCHELLE LIMA CATÃO

## DA TRANFORMAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o Nome de SÓ SOFT - EIRELI, com sub – rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### Do Endereço

CLÁUSULA SEGUNDA : A Empresa Exerce suas atividades na Estrada do Aviário nº 1064 – 1º piso, Bairro Aviário, Rio Branco – AC – CEP: 69.900-854.

CLÁUSULA TERCEIRA : O Capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sendo Totalmente integralizado no ato deste contrato em moeda Corrente do País, pelo Empresário.

#### Das Atividades

CLÁUSULA QUARTA : seu obietivo social é: 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO: 3313-9/99 MANUTENCAO E REPARO DE MAQUINAS. APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS: 3314-7/10 MANUTENÇAO E REPARO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INCLUSIVE ARTEFATOS; 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇAO DE POÇOS DE AGUA; 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS: 3329-5/99 INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS; 9521-5/00 REPARAÇÃO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO: 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Em razão dessas modificações consolida – se o contrato social com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – SÓ SOFT - EIRELI

Pelo presente instrumento, **CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Iporã - PR, portador da carteira de identidade de nº 1248991-3, expedida pelo SSP/AC e inscrita no CPF sob o nº 569.841.209-00, residente e domiciliado na Rua Júpiter, 352 — Bairro Morada do Sol, Cep. 69.901-121, em Rio Branco — Ac, único sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação de **SÓ SOFT - EIRELI**, localizada na Estrada do Aviário nº 1064 — 1º piso, Bairro Aviário, Rio Branco — AC — CEP: 69.900-854 inscrita no CNPJ 28.917.685/0001-54 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI, conforme clausulas abaixo que será regida pela legislação em vigor e mediante as seguintes Clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA : A Empresa gira sob o nome empresarial de: SÓ SOFT - EIRELI

**CLÁUSULA SEGUNDA**: A Empresa Exerce suas atividades na Estrada do Aviário nº 1064 – 1º piso, Bairro Aviário, Rio Branco – AC – CEP: 69.900-854.

CLÁUSULA TERCEIRA : seu objetivo social é: 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 3313-9/99 MANUTENÇAO E REPARO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS; 3314-7/10 MANUTENÇAO E REPARO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INCLUSIVE ARTEFATOS; 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇAO DE POÇOS DE AGUA; 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 3329-5/99

assinada em 24/03/2020 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS: 9521-5/00 REPARAÇÃO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO: 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA

CLÁUSULA QUARTA : O Capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sendo Totalmente integralizado no ato deste contrato em moeda Corrente do País, pelo Empresário.

CLÁUSULA QUINTA atividades : A Empresa iniciou suas em 23/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado

**CLÁUSULA SEXTA** : A administração da Empresa caberá ao senhor CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA, assinando sempre individualmente todo e qualquer documento de interesse da empresa, inclusive movimentação bancária. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

CLÁUSULA SETIMA Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar CLÁUSULA OITAVA filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

CLÁUSULA NONA: O titular, poderá fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares.

CLÁUSULA DÉCIMA : Falecendo ou interditado O empresário, Empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O Titular declara, sob penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da Empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ROCHELLE LIMA CATÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** : Fica eleito o foro de Rio Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Rio Branco - AC, 09 de Março de 2020.

CESAR AUGUSTO MESSIASDA SILVA AUGUSTO CESAR FERNANES MESSIAS
Empresário Eireli Sócio - Retirante



Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data				
20/045.064-6	ACP2000025918	16/03/2020		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
569.841.209-00	CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA			
484.423.132-49	FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS			



Página 1 de 1



# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 19/10/1981, RG Nº 260227 SSP-AC, CPF 484.423.132-49, RUA ELIAS, Nº 81, BAIRRO BAIXADA DA CADEIA VELHA, CEP 69905-278, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 20 de março de 2020.

FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS

Assinado digitalmente por certificação A3

ROCHELLE LIMA CATÃO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

Junta Comercial do Estado do Acre

Cunta Comordial do Ediado do Adri			
		PROTOCOLO RE	
		ACP200002	5918
01. IDENTIFICAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SO SOFT EIRELI			N° DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>28.917.685/0001-54</b>
02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO			
RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO	)		
220 Alteracao do nome empresarial (firma ou o 244 Alteracao de atividades economicas (princ 225 Alteracao da natureza juridica 247 Alteracao de capital social 202 Alteracao da pessoa fisica responsavel pe Quadro de Sócios e Administradores - QSA	cipal e secundari	as)	
	Núi	mero de Controle: /	AC82610367 - 28917685000154
03. DOCUMENTOS APRESENTADOS			
<b>■</b> FCPJ		QS	SA
04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO			
NOME DO PREPOSTO			CPF DO PREPOSTO
05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA I	PESSOA JURÍDIO	CA	
Responsável		□P	reposto
NOME CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA			CPF <b>569.841.209-00</b>
LOCAL E DATA	ASSINATU	JRA (com firma rec	onhecida)
06. RECONHECIMENTO DE FIRMA	07. RECIBO	DE ENTREGA	
IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO  Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezer		M DATA E ASSINA UNIDADE CADA	TURA DO FUNCIONARIO DA ASTRADORA
de 2018			Imprimir

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp

1/2

Ó

ROCHELÉMA CATAO PÁG. 10/21



Registro Digital

#### Anexo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
20/045.064-6	ACP2000025918	16/03/2020	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
569.841.209-00	CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA			
484.423.132-49	FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS			



Página 1 de 1



## PROCURAÇÃO PARTICULAR

#### **OUTORGANTE:**

**AUGUSTO CESAR FERNANDES MESSIAS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 307914150 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.072.422-90, residente e domiciliado à Rua Júpiter, nº 352 — Bairro Morada do Sol Cep 69.901-121 na cidade de Rio Branco — Acre.

**OUTORGADO: FRANCISCO CLEVES JUCÁ DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 260227 SSP/AC e CPF/MF nº. 484.423.132-49, residente e domiciliado Na Rua Elias, nº 81 – Cadeia Velha na cidade de Rio Branco, Estado de Acre.

PODERES: Representar a Pessoa Física, acima qualificada, junto aos órgãos públicos: Federais, Estaduais e Municipais, para representá-la à Receita Federal do Brasil, Cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Justiça Federal, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC e a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre- SEFAZ, para Solicitar/Requerer Inscrição, Alteração Contratual e Baixa, consultas de Débitos, Fotocópias de documentos, Cancelamento, Retificação, e Confirmação; requerer Certidão de Baixa e Negativa de Débitos dos Órgãos Acima Mencionados, assinar Declaração de Rendimentos de Pessoa Jurídica, bem como assuntos atinentes a esses órgãos, praticados com o uso de certificado digital.





Registro Digital

#### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/045.064-6	ACP2000025918	16/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
569.841.209-00	CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA
484.423.132-49	FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS



Página 1 de 1









Junta Comercial do Estado do Acre

Junta Comercial do Estado do Acre Certifico registro sob o nº 12600028658 em 23/03/2020 da Empresa SO SOFT EIRELI, Nire 12600028658 e protocolo 200450646 - 17/03/2020. Autenticação: 1BB78B4340ADD9254087E6FDFFD9EB47DEA4CF10. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 20/045.064-6 e o código de segurança AgvE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2020 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.



Registro Digital

#### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/045.064-6	ACP2000025918	16/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
569.841.209-00	CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA
484.423.132-49	FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS



Página 1 de 1



## PROCURAÇÃO PARTICULAR

#### OUTORGANTE:

SÓ SOFT LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 28.917.685/0001-54, Inscrição Estadual n° 01.056.692/001-55, sediado á Estrada Do Aviário n° 1064 1° Piso – Bairro Aviário Cep: 69.900-854 na cidade de Rio Branco Estado do Acre, representada por seu preposto, a Sr.° **AUGUSTO CESAR FERNANDES MESSIAS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n°. 307914150 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n°. 007.072.422-90, residente e domiciliado à Rua Júpiter, n° 352 – Bairro Morada do Sol Cep 69.901-121 na cidade de Rio Branco – Acre.

**OUTORGADO: FRANCISCO CLEVES JUCÁ DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 260227 SSP/AC e CPF/MF nº. 484.423.132-49, residente e domiciliado Na Rua Elias, nº 81 – Cadeia Velha na cidade de Rio Branco, Estado de Acre.

PODERES: Representar a Pessoa Jurídica, acima qualificada, junto aos órgãos públicos: Federais, Estaduais e Municipais, para representá-la à Receita Federal do Brasil, Cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Justiça Federal, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC e a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre- SEFAZ, para Solicitar/Requerer Inscrição, Alteração Contratual e Baixa, consultas de Débitos, Fotocópias de documentos, Cancelamento, Retificação, e Confirmação; requerer Certidão de Baixa e Negativa de Débitos dos Órgãos Acima Mencionados, assinar Declaração de Rendimentos de Pessoa Jurídica, bem como assuntos atinentes a esses órgãos, praticados com o uso de certificado digital.





Registro Digital

#### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/045.064-6	ACP2000025918	16/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
569.841.209-00	CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA
484.423.132-49	FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS



Página 1 de 1



# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 19/10/1981, RG Nº 260227 SSP-AC, CPF 484.423.132-49, RUA ELIAS, Nº 81, BAIRRO BAIXADA DA CADEIA VELHA, CEP 69905-278, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 20 de março de 2020.

FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS

Assinado digitalmente por certificação A3

ROCHELLE LIMA CATÃO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Acre Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre Junta Comercial do Estado do Acre

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SO SOFT EIRELI, de NIRE 1260002865-8 e protocolado sob o número 20/045.064-6 em 17/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12600028658, em 23/03/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Nayara Maria Honorato de Souza Nascimento.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
569.841.209-00	CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA

#### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
569.841.209-00	CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA
484.423.132-49	FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS

#### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
569.841.209-00	CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA
484.423.132-49	FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS

#### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
484.423.132-49	FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS
569.841.209-00	CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA

#### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
569.841.209-00	CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA
484.423.132-49	FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceac informando o número do protocolo 20/045.064-6.

Página 1 de 2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Acre Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre Junta Comercial do Estado do Acre

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

#### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
484.423.132-49	FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS
569.841.209-00	CESAR AUGUSTO MESSIAS DA SILVA

#### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
484.423.132-49	FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS	

#### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	
484.423.132-49	FRANCISCO CLEVES JUCA DOS SANTOS	

Rio Branco. segunda-feira, 23 de março de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Nayara Maria Honorato de Souza Nascimento, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2020, às 21:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceac informando o número do protocolo 20/045.064-6.

Página 2 de 2





Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO	



Rio Branco. segunda-feira, 23 de março de 2020



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



#### **Dados do Contribuinte**

CNPJ: **28.917.685/0001-54**Razão Social: **SO SOFT EIRELI** 

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

#### ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos tributários e não-tributários, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, **e enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte**, **que deve ser conferida pelo endereço abaixo**, **não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente**.

Data da Emissão: **terça-feira, 13 de maio de 2025** Data da Validade: **sábado, 12 de julho de 2025** 

AUTENTICAÇÃO nº: 1350315-2540D53760-12BBF31B5



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <a href="http://www.pge.ac.gov.br">http://www.pge.ac.gov.br</a>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.: 69.900-589

Fone: (68)3215-3310/WhatsApp: (68)3223-3714 E-mail: <u>atendimentopgeacre@gmail.com</u> www.pge.ac.gov.br





#### AO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

#### **CARTA**

LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA.

A SO SOFT LTDA. empresa de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.917.685/0001-54, doravante denominada CONTRATADA vem através desta justificar débito fiscal em atraso, qual seja, Certidão Negativa de Débitos SEFAZ jurídica N°835061/2025. demonstrando a possibilidade do recebimento pelos serviços contratados e executados por esta empresa.

O artigo 55 inciso XIII da Lei de Licitações (8.666/1993) estabelece a obrigação do CONTRATADO em manter durante a execução do CONTRATO todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, entretanto, em consonância com a Constituição Federal/1988 e jurisprudência, a exigência de regularidade fiscal é motivo que impede a participação em licitação e assinatura de contrato administrativo, mas não obsta o recebimento pelos serviços já prestados, sob pena de inviabilizar-se a continuidade da execução do próprio contrato já celebrado e a manutenção do serviço público.

Ademais, observa-se que nenhuma das penalidades previstas em lei está à retenção do pagamento, que se caso for retido padece de vício de legalidade. portanto, inexigível as certidões negativas para pagamento de serviço já prestado ou de material já adquirido.

No caso em tela a CONTRATADA vem durante todo o contrato cumprindo com suas obrigações legais, cumprindo o objeto do contrato, que consiste na entrega de materiais e realização da prestação de serviços e, mantendo a regularidade fiscal.

É fato extraordinário a não apresentação da Certidão Negativa de Débitos SEFAZ jurídica N°835061/2025. Vale ressaltar que a CONTRATADA já está providenciando a quitação do débito e, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, apresentará a 860716/2025.

Logo, constatada a boa fé da CONTRATADA e levando em consideração que os serviços contratados foram executados e prestados a contento do CONTRATANTE, a pretensão ao recebimento referente ao pagamento de locação, manutenção e prestação de serviço de equipamento para tratamento de água, referente ao mês maio, é cabível.

Rio Branco – Acre, 13 maio de 2025.

SO SOFT

Assinado de forma digital por SO SOFT LTDA:2891768 LTDA:28917685000154 Dados: 2025.05.13 16:55:46 -05'00'

5000154



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO SOFT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.917.685/0001-54 Certidão nº: 26453540/2025

Expedição: 13/05/2025, às 18:41:27

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SO SOFT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o  $n^{\circ}$  **28.917.685/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE BEM IMÓVEL - CNBI Nº 3842/2025

CNPJ: 28.917.685/0001-54

Nome: SO SOFT LTDA

Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 1217

**Bairro: JOSE AUGUSTO** 

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Certifica para os devidos fins, que o contribuinte acima identificado não possui imóvel(is) cadastrados nessa prefeitura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/.

Emitida em 13/05/2025 16:39:18 horário do Acre.

Válida até 12/07/2025.

Código de autenticidade da certidão: 047A.13DE.1FB9.D8AD.E842.AF77.EC8E.3100.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SO SOFT LTDA CNPJ: 28.917.685/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:05:19 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **B475.880F.8993.063F**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Rio Branco

# CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 12/05/2025, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra So Soft Eireli, ou vinculado ao CNPJ 28.917.685/0001-54.

#### Observações:

- a) A presente certidão abrange s<mark>omen</mark>te os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (http://www.tjac.jus.br/), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 13 de maio de 2025.

**CERTIDÃO №: 002500042** FOLHA: 1/1

PEDIDO Nº:



Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.917.685/0001-54

Razão

Social: SO SOFT LTDA

Endereço: EST DO AVIARIO 1064 1 PISO / AVIARIO / RIO BRANCO / AC / 69900-854

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051210104981591621

Informação obtida em 13/05/2025 18:34:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

https://cons□ lta-crf.cai□ a.go□ .br/cons□ ltacrf/pages/cons□ ltaEmprejsádo

## **Documento Digitalizado Público**

### **NOTA FISCAL E CERTIDÕES**

Assunto: NOTA FISCAL E CERTIDÕES

Assinado por: Rilane Santos Tipo do Documento: NOTA FISCAL Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rilane Silva Carneiro, Empregada - CRMV-AC - FGMED - SEAT/AC, em 14/05/2025 11:58:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1092564

Código de Autenticação: 30758074c6

